

PORTARIA N.º 046/2016 - REITORIA/UNESPAR

Concede Licença Especial para a professora Marilza Pires da Silva Paszczuk, lotada no campus de Paranavaí.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Art. 247 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970. considerando o requerimento protocolado sob nº 13.934.908-3 de 28/01/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder à servidora **Marilza Pires da Silva Paszczuk**, RG nº 1.815.162-6/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, lotada no *campus* de Paranavaí, **Licença Especial** de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de **17/08/2010 a 16/08/2015** e de fruição em **03/02/2016 a 03/05/2016**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 12 de fevereiro de 2016.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor